



PROCESSO Nº: 2022010822  
INTERESSADO: **DEPUTADO DELEGADO EDUARDO PRADO E OUTROS**  
ASSUNTO: Concede Título Honorífico de Cidadania que especifica (LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA).

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Delegado Eduardo Prado e subscrito por outros Parlamentares desta Casa, *concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano Leandro Morais de Oliveira.*

A justificativa da proposição dispõe que o homenageado Arnaldo, nome artístico de Leandro, nascido dia 04 de agosto de 1981, é mineiro, natural de Ituiutaba, é filho de Walmir Alves de Oliveira e Elizabete Alves Morais Oliveira. A música ficou adormecida em sua vida até os 23 anos, quando largou o emprego de vendedor para mergulhar em uma promissora carreira no sertanejo em Ribeirão Preto - SP. Em conjunto com Diego, formam a dupla "Diego & Arnaldo", um verdadeiro fenômeno da música sertaneja.

Atualmente, os artistas são uma das duplas sertanejas mais importantes da música, construindo uma trajetória marcada por grandes sucessos de carreira que figuram nas principais playlists, com diversos hits, como: "Relógio Parado", "Decisão Errada" e "Cachê Pra Lua".

Além disso, são figuras constantes em grandes festivais como Rio Preto Country Bulls e Ribeirão Country Festival. Em agosto de 2019 fizeram sua estreia no palco principal de Barretos.

Desta forma, sua contribuição para o Estado de Goiás e para a sociedade possui o valor inestimável.



Após análise dos autos, verificamos que o projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás.

Logo, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei e, portanto, por sua **aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 03 de abril de 2023.

  
DEPUTADO TALLES BARRETO  
Relator